A T A Nº 005/2025

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 23-01-2025

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (23-01-2025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua quarta (4ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretária a Vereadora **CRISTIANE GIANGARELLI**. No horário determinado, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes: ADRIANO RICHTER, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE CETTO e TEREZA CAMILO. Os vereadores **Claudemir Motorista e Beto Salamanca** confirmaram suas presenças e participaram desta sessão extraordinária de forma online, conforme Portaria nº 92/2023 de 26 de outubro de 2023. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA nº 004/2025, pertinente a terceira (3ª) sessão extraordinária, realizada no dia vinte e dois (22) de janeiro de 2025, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Em seguida a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na Ordem do Dia, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 003/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que "reajusta em 6% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 001/2025** de iniciativa da Mesa Diretiva, que "altera e acrescenta dispositivo à Lei Municipal n° 2.221/2022, que dispõe sobre os cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 002/2025** de iniciativa da Mesa Diretiva, que "altera a Lei Municipal n ° 1.935, de 04 de maio de 2015, para reajustar o valor do auxilio alimentação dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) discussão e

votação. **PROJETO DE LEI Nº 004/2025** de iniciativa da Mesa Diretiva, que "concede aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 6% (seis por cento) no valor real dos vencimentos e dos salários". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 005/2025** de iniciativa da Mesa Diretiva, que "Cria o abono pecuniário por extensão de carga horária aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, ocupantes de cargos cuja carga horária semanal seja inferior a 40 (quarenta) horas e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) discussão e votação. Nesse momento, a senhora Presidente questionou/perguntou aos vereadores **Claudemir Motorista** e **Beto Salamanca**, que participam desta sessão extraordinária de forma online, se os mesmos compreenderam/entenderam tudo o que ocorreu nesta sessão extraordinária e se foi garantido o direito à palavra e ao voto, conforme artigo 4º da portaria 92/2023, sendo que os mesmos declararam que sim, que entenderam perfeitamente tudo o que ocorreu na presente sessão extraordinária. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 04/02/2025
Luiza C dos Santos
PRESIDENTE

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 23/01/2025

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA– 08:30 horas

NOME VEREADOR	*ASSINATURA*
ADRIANO RICHTER	
CLAUDEMIR MOTORISTA	on line
CRISTIANE GIANGARELLI	
GILMAR SOARES DA FONSECA	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOÃO CARLOS HARTEKOFF	
KARINA BACH	
KEILA MARTA FRANCISCO	
MIRELE CETTO	
TEREZA CAMILO	
BETO SALAMANCA	on line